



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: contato@camaraipira.ba.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 194 DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Denomina a Travessa José Soares de 'Rua Oscarino Fernandes Souza' e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º

Fica denominada **Rua Oscarino Fernandes Souza** a atual **Travessa José Soares**, situada no Município de Ipirá.

Art. 2º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Plenário Aníbal Ramos Aragão, Ipirá/Ba, em 22 de Abril de 2026.


GILVAN OLIVEIRA MACEDO

Vereador



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: contato@camaraipira.ba.gov.br

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta tem como objetivo denominar a atual Travessa José Soares como **Rua Oscarino Fernandes Souza**, como forma de prestar uma justa homenagem a um cidadão que marcou sua trajetória com relevantes contribuições para a comunidade.

A denominação de logradouros públicos é uma maneira de preservar a memória de pessoas que fizeram parte da história do município, valorizando suas ações e seu legado junto à população.

Oscarino Fernandes Souza é lembrado como uma pessoa dedicada, cuja contribuição social e presença na comunidade deixaram marcas importantes, sendo digno desta homenagem.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação deste Projeto de Lei pelos nobres vereadores desta Casa.

Ipirá, 22 de abril de 2026

GILVAN OLIVEIRA MACEDO

Vereador